



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.382 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 346.027,51 (trezentos e quarenta e seis mil vinte e sete reais e um centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	28	2.160,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	224	65.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	226	6.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO		
01.08.06	FUNDEB		
12.3610005.2031	Manutenção Fundeb 40% Fundamental		
4.4.90.51	Obras e Instalações	293	197.320,19
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. DE E CULTURA, TURISMO DESENV. ECON.		
01.09.01	DEPARTAMENTO MUN. DE E CULTURA, TURISMO DESENV. ECON.		
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	334	1.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	335	17.531,95
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	339	1.815,37
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	450	25.000,00
15.4520002.2023	Manutenção dos Serviços Funerários		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	464	30.000,00
	Total da Suplementação:		346.027,51

Art. 2º A suplementação das fichas 28, 224, 226, 334, 335, 339, 450 e 464 dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

01.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3	20.000,00
01.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL		
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27	2.160,00
01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58	5.547,32
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.07.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	211	71.000,00
01.09.00	DEPARTAMENTO MUN. DE E CULTURA, TURISMO DESENV. ECON.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.09.01

**DEPARTAMENTO MUN. DE E CULTURA, TURISMO DESENV.
ECON.**

13.3920002.2001

Manutenção do Departamento

3.1.90.13

Obrigações Patronais

333

15.000,00

01.15.00

**DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS
GERAIS**

01.15.01

**DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS
GERAIS**

15.4520002.2001

Manutenção do Departamento

3.1.90.13

Obrigações Patronais

449

25.000,00

15.4520002.2023

Manutenção dos Serviços Funerários

3.1.90.13

Obrigações Patronais

465

5.000,00

15.4520002.2027

Manutenção do Departamento

3.1.90.13

Obrigações Patronais

475

5.000,00

Total da Anulação:

148.707,32

Art. 3º A ficha 293 será suplementada por Excesso de Arrecadação da Receita 140 (FUNDEB) apurado em 28/09/2018.

Total da Anulação:

118.208,62

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de setembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal